## ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

## MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

## **Edital**

LOCAIS PARA AFIXAÇÃO DE PROPAGANDA ELEITORAL

Dr. MANUEL MARIA MOREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL de MARCO DE CANAVESES, torna público que, nos termos do artº 7º da Lei nº97/88, de 17 de Agosto, os locais destinados a afixação de propaganda eleitoral são os seguintes:

ALAMEDA Dr. MIRANDA DA ROCHA - MARCO DE CANAVESES

MARCO DE CANAVESES, 18 de agosto de 2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

(accinatura e autenticação)